



**RESOLUÇÃO Nº 047/2012**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2012 DO PLANO DE AÇÕES E METAS DO PROGRAMA DST/HIV/AIDS 2012**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 028/2012, da Comissão de Assuntos Internos, por maioria dos votos dos conselheiros presentes na CCXXI 221ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 29 de outubro de 2012 e considerando,

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
- a **Resolução nº056/2011** do CMS, onde se lê: “ - que para o PAM 2012 sejam apresentados trimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde a prestação de contas do referido programa, para que possamos acompanhar a utilização desses recursos naquilo que foi estabelecido e aprovado, reduzindo os riscos de devolução dos recursos em face da não utilização dos mesmos.”

RESOLVE **APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2012 DO PLANO DE AÇÕES E METAS DO PROGRAMA DST/HIV/AIDS 2012.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

**Joinville, 29 de outubro de 2012.**

Valmor João Machado  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Antonia Maria Grigol  
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Meress  
Prefeito Municipal